

DECRETO Nº. 5872

Reajusta o valor das diárias para Tratamento Fora do Município – TFD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigido para R\$ 46,45 (quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) o valor das diárias para custear as despesas de hospedagem a pacientes de oncologia para tratamento fora do município.

Parágrafo único. O reajuste se dá com base na variação de 11,28% do INPC/IBGE, acumulado de janeiro/2015 a dezembro/2015, conforme previsto na Lei 2.427/2002.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de janeiro de 2016.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo.